

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 088/2015

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidora Márcia Ribeiro, e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder a Servidora, MÁRCIA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir do dia 15 de Outubro a 15 Novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de Outubro de 2015 e será afixado no âmbito da administração publica municipal, revogandose as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 29 de setembro de 2015.

Vereadora SIRLEY PACHECO
- Presidente -

